

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Saúde e Segurança do Trabalho

Responsável pela Unidade Demandante:

Karen Regina Franco

E-mail:

sesst@tre-sp.jus.br

Ramal:

2273

Coordenadoria:

Coordenadoria de Atenção à Saúde

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Pessoas

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Contratação dos serviços de Exames Complementares para servidores lotados em áreas de risco do Tribunal ou ocupantes do cargo de Agente da Polícia Judicial.

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

2024, item 33903905, SGP

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

8.657,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

9.300,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

9.300,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

17/06/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

16/12/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

10/02/2025

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

A contratada deverá segregar e destinar os seus resíduos de serviços de saúde (RSS) de acordo com as boas práticas de gerenciamento dos RSS, conforme determina a RDC n. 222 de 28 de março de 2018. A referida RDC se aplica aos gerados de resíduos de serviços de saúde, cujas atividades envolvam qualquer etapa do gerenciamento dos RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Sim

Sim (especificar):

A empresa contratada deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Não (justificar):

-

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A realização dos exames complementares visa a preservação da saúde e da integridade física dos servidores que atuam em áreas de risco do Tribunal ou que ocupam o cargo de Agente da Polícia Judicial, por meio do acompanhamento clínico, objetivando o diagnóstico precoce dos possíveis agravos à saúde. Busca-se indiretamente o melhoramento dos ambientes e processos de trabalho e o pleno exercício/desempenho das atividades e tarefas ocupacionais por parte do(a)s servidore(a)s abrangidos.

Importante ressaltar que as contratações anteriores foram realizadas separadamente, 1 contratação para exame complementares, abrangendo exames clínicos e de imagem, e outra contratação para exames cardiopulmonares, abrangendo o exame ergoespirométrico. Porém, por questões de economia, celeridade e praticidade as demandas foram aglutinadas sob a forma de exames complementares, tendo em vista sua prestação ser possível e viável pela mesma empresa.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

80 exames

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

Exames Complementares - SEI n. 0029889-57.2022.6.26.8000 - TR consolidado doc. n. 3802156 - parecer jurídico/ASSJUR doc. n.4300962 - decisão aprovação instauração doc. n.4314802

Exames Cardiopulmonares - SEI n. 0030209-10.2022.6.26.8000 - TR consolidado doc. n. 4342260 - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. 4423194 - decisão aprovação instauração doc. n. 4436246.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Angelica Kiyomi Saito

Suplente:

Karen Regina Franco

Auxiliar:

seção só possui 2 servidoras

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Angelica Kiyomi Saito

Suplente :

Karen Regina Franco

Auxiliar.

seção só possui 2 servidoras



Documento assinado eletronicamente por **KAREN REGINA FRANCO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/06/2024, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA, COORDENADOR**, em 05/06/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 11/06/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5476485** e o código CRC **A4F1D91B**.